

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO -ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 032/2017

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER auxílio-doença ao Servidor **Valter Donizetti
Martins**, CPF nº. 467.698.036-15, no cargo efetivo de Operário I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos(Almoxarifado), no período de 14 de abril até a realização de nova perícia(aguardando resultados de exames solicitados no dia da perícia) e ainda de conformidade com o atestado também em anexo.

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 17 de abril de 2017.

**ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**